



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.307/84

Em 18 de Abril de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

A Comissão de Feiras Livres, de que trata o § 1º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 705, de 30 de Março de 1.983, será composta pelos Srs. Da. Antonia Zelinda Vila, R.G. 3.541.042; Sr. Luiz Aristides Gallo, R.G. 6.042.598; Sr. João Alceu Dias, R.G. 9.815.218; Da. Maria Zonaro Cruz, R.G. 6.068.882; Sr. Orlando Balestin, Cic. 963.047.238-49; Sr. Jair Amaral, R.G. 7.598.988; Lourival Passari, R.G. 7.690.373 e Sr. Mooki Koga, / R.G. 2.725.292; ora nomeados para, sob a Presidência da primeira, iniciar atividades no setor especificado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 1.123/83.

Louveira, 18 de Abril de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 18 de Abril de 1.984.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração